

# CNT questiona lei de PE que impõe restrições a locadoras de veículos

02/01/2022

A Confederação Nacional dos Transportes (CNT) ajuizou uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal contra uma [lei de Pernambuco](#) que proíbe empresas locadoras de automóveis de usarem veículos licenciados em outros estados. A relatoria da ADI será do ministro André Mendonça.

Reprodução



A lei proíbe locadoras de carros de usar veículos licenciados em outros estados  
Reprodução

A norma estadual também altera a matriz de incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). O texto afirma que o tributo é devido ao estado quando os automóveis forem disponibilizados para locação em Pernambuco.

Segundo a CNT, a lei viola a competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte, conforme o inciso XI do artigo 22 da Constituição.

A autora também recorda um [julgamento](#) do STF, de repercussão geral, que estabeleceu o recolhimento do IPVA no domicílio tributário do proprietário do veículo, onde é feito o registro e o licenciamento. De acordo com a confederação, a norma pernambucana desconsidera esse entendimento. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

**ADI 7.059**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-jan-02/cnt-questiona-lei-pernambuco-impoe-restricoes-locadoras-veiculos/>